



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7632/2024

Processo Número: 27211/2024 | Data do Protocolo: 05/11/2024 16:35:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003800350036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR NO “PROGRAMA RIOS VIVOS”.

JUSTIFICATIVA

O *Programa Rios Vivos*, liderado pelo DAEE (atualmente *SP Águas*), tem como propósito melhorar a qualidade da água dos rios dos municípios paulistas, cujo objetivo é revitalizar os cursos d’água removendo sedimentos, gerando benefícios para o meio ambiente e para a população.

Sendo uma das prioridades da ONU, a recuperação de rios e lagos é vital à população e à biodiversidade, bem como para a geração de empregos e renda, uma vez que a água limpa é um insumo básico das empresas.

Destarte, considerando-se que rios mais limpos e vivos são fundamentais para garantir a qualidade de vida da população, o programa em questão consiste em serviços de desassoreamento dos respectivos cursos d’água, ao tempo que o município ficará responsável pela zeladoria da área revitalizada.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à vida da população, sugerindo-se, assim, a inclusão do referido município no “PROGRAMA RIOS VIVOS”.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 05/11/2024 16:20

Checksum: **392C318B20418787A090E2FA6DD3F2EF2C82E43A55137554F0BD116C97AE0E33**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.